



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 021, de 05 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Referência para aquisição de equipamentos por meio da RESOLUÇÃO SESA Nº 1140/2023, no valor de R\$190.000,00, que restou saldo de financeiro de R\$ 55.598,00, sendo solicitado agora a utilização para o nível de Atenção Especializada em Saúde.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, a utilização do saldo financeiro da RESOLUÇÃO SESA Nº 1140/2023, no valor inicial de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), que após licitação restou saldo financeiro de R\$ 55.598,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais), sendo solicitado agora a utilização desse saldo para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo no valor de R\$ 62.400,00 conforme RESOLUÇÃO SESA Nº 1140/2023 e contrapartida do município no valor de R\$ 6.802,00 (seis mil, oitocentos e dois reais).

Conforme descritivo abaixo:

CNES 6420958		Relação dos Equipamentos DESTINADOS PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DR JORGE MILTON NUNES CNES 4056698			
Endereço Completo do Estabelecimento de Saúde onde será instalado o equipamento: Rua Cyro Fernando Do Lago, 315, CEP 85910-020, Toledo-Pr.					
Renem (Sim ou Não)	Equipamento	Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor Total
Sim	Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	03	Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com pintura em epóxi pó ou material superior. Movimentos Mínimos: Cabeceira, Fawler, Trendelemburg, Reverso do Trendelemburg, Cardíaco, Elevação de Altura. Grades laterais articuláveis e fabricadas em polietileno ou material compatível. Acionamento através de controle remoto a fio ou teclado de membrana localizado nas grades/peseira. Cabeceira e peseira removíveis fabricadas em polietileno ou material compatível. Rodízios de no mínimo 4 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com pelo menos 1 freio. Capacidade de carga de no mínimo 180Kg. Acompanhar colchão compatível, mínimo densidade 28. Alimentação Elétrica Bivolt Automático (100 – 240 v).	R\$ 20.800,00	R\$ 62.400,00
				VALOR TOTAL	R\$ 62.400,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Presidente do Conselho Municipal de Saúde